

**EDITAL Nº. 7, DE 9 DE ABRIL DE 2014.**

*Dispõe sobre o processo seletivo de candidatos ao Programa de Intercâmbio Italian Language Learning com a Institute Lorenzo de Medici.*

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, que realizará processo seletivo de candidatos ao Programa de Intercâmbio de Janeiro 2015 (*Italian Language Learning*), de acordo com as disposições seguintes:

**PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA FLORENÇA.**

**1. Da Descrição do Programa**

Trata-se de um programa de mobilidade internacional de alunos e professores da UniEVANGÉLICA com o Departamento de Educação da organização *Institute Lorenzo de Medici*. O curso terá a duração de 3(três) semanas com data de início em **12 de janeiro**, e com data de encerramento em **30 de janeiro de 2015**. O programa do curso é voltado para o Estudo Intensivo da Língua Italiana, e o objetivo é trabalhar no desenvolvimento do nível da língua italiana dos participantes, de forma a capacitá-los para futuros programas de ensino, pesquisa e extensão internacional.

**2. Das Responsabilidades da UniEVANGÉLICA**

A **UniEVANGÉLICA** será responsável pela mobilização e seleção dos participantes, pelo recolhimento das taxas do programa, reserva das passagens aéreas em grupo, assim como orientação durante todo o processo de preparação, que antecede as atividades e durante o curso. A saber:

2.1 Da Disponibilização dos formulários de inscrições no Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI).

2.2 Da seleção dos participantes segundo critérios estabelecidos neste edital.

2.3 Da divulgação no site [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br) o resultado da seleção.

2.4 Da assinatura de contrato de serviço com o participante.

Após a seleção e divulgação dos selecionados no site [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), Do acompanhamento e esclarecimento e preparação do aluno.

2.5 Da reserva das passagens aéreas para o grupo em agência de viagens.

2.6 Da comunicação com a organização *Institute Lorenzo de Medici*.

### **3. Da organização com a Instituição Lorenzo de Medici em favor dos participantes**

A Instituição Lorenzo de Medici é uma Organização Educacional que trabalha e se reserva dos direitos da metodologia de ministração das aulas no ensino da língua italiana. A Organização Instituição Lorenzo de Medici se responsabiliza pelo que segue:

- 3.1 Fornecer alojamentos, em formato de Residência Estudantil.
- 3.2 Planejar e Coordenar a aplicação do Curso Intensivo da Língua Italiana na data proposta
- 3.3 Fornecer agenda de atividades culturais a se realizarem exclusivamente no âmbito do **PROGRAMA**.
- 3.4 Emitir certificado de participação para os alunos.

### **4. Dos requisitos para seleção e participação no Programa**

Consideram-se pessoas aptas a participar do **PROGRAMA**, no limite de vagas estabelecidas, todas as pessoas naturais, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 16 anos, habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º, do Código Civil Brasileiro, (com exceção daqueles que apresentarem autorização dos pais, tutor, ou guardião) residentes no território Brasileiro, que se cadastrarem junto à Instituição de Ensino Superior – Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado em uma das mantidas pela AEE (Centro Universitário, Colégio Couto Magalhães, Faculdade Raízes, Faculdade Evangélica de Goianésia).
- 4.2 Demonstrar bom desempenho acadêmico;
- 4.3 Apresentar passaporte válido por, no mínimo, 6 (seis) meses.
- 4.4 Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento com o público;
- 4.5 Ter disponibilidade para viajar;
- 4.6 Ter boa saúde geral (clínica, odontológica e psicológica);
- 4.7 Concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer em Florença, bem como possuir conhecimento de que sua presença será regida por controle de frequência e participação;
- 4.8 **Assinar Termo de Adesão e concordância às disposições constantes do Contrato de serviço, junto ao Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) da UniEVANGÉLICA, e Princípios Gerais de Ética do Centro Universitário de Anápolis.**

## **5. Das vagas e critérios de seleção.**

- 5.1 São destinadas ao programa 10 vagas, sendo para alunos e professores, vinculados às instituições de ensino da Associação Educativa Evangélica – AEE.
- 5.2 Terão prioridade os alunos e professores regularmente matriculados em cursos do Centro de Línguas, entre os quais, será selecionada pelo critério de maiores médias de nota, apresentada no curso em andamento.
- 5.3 Alunos não matriculados no centro de línguas serão selecionados pelo critério de maior média de nota obtida no último semestre letivo das mantidas pela AEE.
- 5.4 Entre os demais professores, a ordem de prioridade será estabelecida pela Reitoria, considerando os objetivos acadêmicos e institucionais.
- 5.5 Excepcionalmente e para complementação, poderão ser oferecidas vagas para os demais funcionários da Associação Educativa Evangélica – AEE, ex-alunos do Centro Universitário de Anápolis e participantes indicados por organizações parceiras.
- 5.6 No caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados estudantes de outras Universidades com o mesmo objetivo de aprendizagem de uma segunda língua em forma de curso intensivo.

## **6. É de responsabilidade do candidato, providenciar:**

- 6.1 Preenchimento dos formulários.
- 6.2 Passaporte junto a Polícia Federal.
- 6.3 Pagamento da taxa do programa, estabelecida pelas organizações realizadoras.
- 6.4 Compra das passagens aéreas, a ser negociada diretamente pelo aluno, junto à agência em que a UniEVANGÉLICA efetuar a reserva do grupo, ou a escolha do aluno.
- 6.5 Tirar qualquer dúvida no departamento competente da UniEVANGÉLICA (Núcleo de Assuntos de Assuntos Internacionais - NAI).

## **7. Do cronograma das inscrições**

Os candidatos deverão se inscrever no **Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)**.

## **8. Da divulgação do resultado**

O resultado da seleção será divulgado no site da UniEVANGÉLICA,

**Em data a ser informada posteriormente, os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, apresentar-se na Reitoria para reunião com a Coordenação Acadêmica Internacional do Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI), para preenchimento da ficha cadastro, recebimento de orientações específicas e assinatura do termo de adesão.**

## **9. Dos custos do Programa.**

- 9.1 Passagem aérea internacional: Valor a ser definido no fechamento da reserva do grupo)
- 9.2 Curso, hospedagem, atividades culturais, valor do curso R\$ 6.903,00 (seis mil, novecentos e três reais) em 9 x R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais). Considerando o mês de abril de 2014 como referência da 1ª parcela de pagamento, em maio será 8 x R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais) e assim sucessivamente.

***Carlos Hassel Mendes da Silva***  
Reitor UniEVANGÉLICA